

- IX. Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau - DPG; e
- X. Francélia Boa Morte Conceição, servidora representante da Diretoria de Recursos Humanos - DRH.
- XI. Leonice Salgado, servidora representante da Diretoria de Serviços Gerais - DSG;
- XII. Álamo Andrade Soares, Coordenador de Manutenção da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA; e
- XIII. José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental – NSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291, de 20 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2022/01446;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Nartir Dantas Weber, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
- III. Juíza de Direito Newcy Mary da Paixão Cunha;
- IV. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves;
- V. Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas - SEGESP;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde - DAS;
- VII. João Andrade Dias Filho, Diretor da Junta Médica;
- VIII. Diana Vetter Vences, Coordenadora de Saúde Ocupacional - COSOP;
- IX. Paulo Fernando Ferreira Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do PJBA - SINTAJ;
- X. Vera Lúcia Freitas Mattos, representante do Sindicato dos Servidores do PJBA - SINPOJUD; e
- XI. Everaldo Chaves Júnior, representante da Associação dos Servidores do TJBA - ASSETBA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 124, de 14 de fevereiro de 2022.

Designa ordenador de despesas para a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia - UNICORP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Decreto Judiciário nº 93, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR como ordenador de despesas dos contratos vinculados à Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia – UNICORP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Judiciário nº 139, de 18 de Fevereiro de 2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de Fevereiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO  
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia